

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto n°. 003/2012, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Contratação de pessoas físicas para serviços de arbitragem em eventos esportivos realizados pela Secr. Mun. De Cultura, Esportes e Turismo.
Contratados	Delvane Francino de Souza, CPF n.º858.504.201-00 Edmilson Junior de Oliveira, CPF n.º827.243.851-87 Géssyca Cristina Alves de Araújo, CPF n.º 042.934.161-02 Ronair Ramos da Silva, CPF n.º 874.833.001-91 Gilmar Pacheco Augusto, CPF n.º 583.838.722-68
Valor global	R\$63.000,00(sessenta e três mil reais).
Fundamento Legal	Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação	002/2012

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 25 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 01 de Março de 2012.

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação